



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO N.º 1.847/2003

Dispõe sobre Atualização da URM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 314 da Lei Complementar n° 787/2002;

**R
E
S
O
L
V
E**

Art. 1º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 12,09% (doze vírgula zero nove por cento) a Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2004, fixando-a em R\$ 65,75 (sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Atualizar com base na variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas em 12,09% (doze vírgula zero nove por cento), os valores da base de cálculo de tributos, taxas e serviços públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Dezembro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças